



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL  
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

6953

( ) NOTIFICAÇÃO (X) PARALISAÇÃO ( ) APREENSÃO (X) MULTA ( ) LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: **UBER BAR** CPF/CNPJ: **371005888/04** RG: **42.067.555-3**

ENDEREÇO AUTUADO: **RUA ILHEUS, 80**

BAIRRO: **3D ORATORIO** CIDADE/ESTADO: **MAUÁ-SP** EMAIL: TELEFONE: **11.959026242**

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: **RUA ILHEUS, 80** BAIRRO: **JARDIM ORATORIO**

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: **BRUNO DA SILVA FERREIRA** CMF:

ATIVIDADE: **ADEGA** LOCAL: **RUA ILHEUS, 80**

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sº. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	<input type="checkbox"/> 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	<input type="checkbox"/> 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	<input type="checkbox"/> 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	<input checked="" type="checkbox"/> 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	<b>LEI 4968 ART 236, I E II, "2"</b>	<b>IMEDIATO</b>
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	<input type="checkbox"/> 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	<input type="checkbox"/> 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	<input type="checkbox"/> 38º METRAGEM INADEQUADA <input type="checkbox"/> 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	<input type="checkbox"/> 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	<input type="checkbox"/> 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	<input type="checkbox"/> 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	<input type="checkbox"/> 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

AS 01:55 HORAS DO DIA 23/12/2024, EU, PAULO GONCALO CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

CONSTATEI A INFRAÇÃO DA LEI 4968/14, EM SEU ARTIGO 236, I E II, "2".

I- DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 5318 DE 21/10/2024  
MULTA DE 200 RMP.

II- INSTAÇÃO DE ATIVIDADES SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.  
MULTA DE 300 RMP.

O RETORNO DAS ATIVIDADES SEM AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES ACHARRETA RÁ SANÇÕES DE MULTAS E LACRAÇÃO, CONFORME LEI 4968/14 E DECRETO 8424/18.

Foto em Anexo

MULTA EM FMP: 200 + 300 RMP

TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 RMP.

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM:

GCM CE Gonçalo

MAUÁ, 23/12/2024

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:

AGENTE FISCAL/REGISTRO FUNCIONAL: 17542

(X) RECUSOU-SE A ASSINAR

( ) MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG: BEATRIZ 53.087.422-2

NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA: